PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DA PREFEITA
Av. Dr. Anysio Chaves 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

LEI Nº 17.988/2006, DE 05 DE JULHO DE 2006.

ALTERA A LEI Nº 15.815/96, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DÁ NOME AO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da **Lei nº 15.815/96**, de 09 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - É denominado São José Operário, o bairro situado no perímetro do Igarapé do Urumari com a Avenida Curuá-Una, Avenida Curuá-Una com a Avenida Tupaiulândia, Avenida Tupaiulândia com Avenida Dom Frederico Costa, Avenida Dom Frederico Costa com Rua 31 de Março, Rua 31 de Março com Rua das Nações Unidas, Rua das Nações Unidas com Avenida Barão de São Nicolau, Avenida Barão de São Nicolau com Rua da Indústria até o Igarapé do Urumari."

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 05 de julho de 2006.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração